



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA 008/2019

CONCEDE 30 DIAS DE FÉRIAS À SERVIDORA ZENILDA TRESSMANN KRUGER SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 27, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Pavão;

CONSIDERANDO o disposto no § 1º, art. 78, da Lei Complementar nº 005/2001 que dispõe do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Vila Pavão;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias à Sr.^a **ZENILDA TRESSMANN KRUGER SOUZA**, servidora pública efetiva deste Poder Legislativo, que desempenha o cargo de Assistente Legislativo - Matrícula nº 000094/2012, referente ao período aquisitivo compreendido entre **02/05/2017 a 01/05/2018**, a partir de **14/01/2019 a 12/02/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES,

Aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2019 (dois mil e dezenove).

Marcos Laurenço Kloss
Presidente da CMVP/ES